



Câmara Municipal de Monção

Largo de Camões 4950 Monção

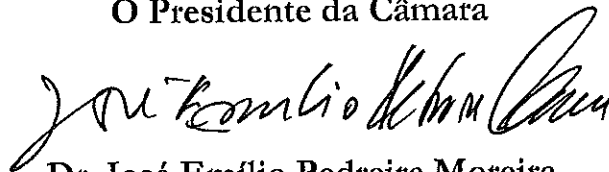
DESPACHO

Nomeação de Vereador em Regime de Permanência

De acordo com a competência que me confere a alínea c) do nº 1, o nº 3 e nº 4 do art.º 58 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeio o Eng.º Alberto Cerqueira Pereira Lima, Vereador em Regime de Permanência, atribuindo-lhe a responsabilidade pelo Pelouro de Obras e Urbanismo.

Monção, 31 de Outubro de 2009

O Presidente da Câmara



Dr. José Emílio Pedreira Moreira